

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

SÂMELA RITCHELY ANTUNES DE SENA

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR**  
*A atuação do Pedagogo no contexto hospitalar – um estudo teórico*

NATAL – RN  
2015

SÂMELA RITCHELY ANTUNES DE SENA

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR**

***A atuação do Pedagogo no contexto hospitalar – um estudo teórico***

Artigo apresentado ao Curso de Pedagogia, turno noturno, do Centro de Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do Grau de Licenciatura em Pedagogia. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jacyene Melo de Oliveira Araújo.

NATAL – RN  
2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR**

*A atuação do Pedagogo no contexto hospitalar – um estudo teórico*

SÂMELA RITCHELY ANTUNES DE SENA

Artigo julgado adequado para obtenção do Grau de Licenciatura em Pedagogia e aprovado em sua forma final, por unanimidade, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela Banca Examinadora.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jacylene Melo de Oliveira Araújo (Orientadora)  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Maria da Rocha  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

---

Prof.<sup>a</sup> Me. Ivone Priscilla de Castro Ramalho  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR**  
***A atuação do Pedagogo no contexto hospitalar – um estudo teórico***

Sâmela Ritchely Antunes de Sena<sup>1</sup>  
Jacylene Melo de Oliveira Araújo<sup>2</sup>

**RESUMO**

Este estudo tem por objetivo discutir a formação profissional do pedagogo, considerando as exigências da contemporaneidade, no intuito de atender as necessidades socioeducativas no contexto não escolar Hospital. Dessa forma, foram analisadas as questões que envolvem os limites e as possibilidades de atuação do professor no âmbito hospitalar, assim como os benefícios da educação no contexto hospitalar e a promoção da saúde e do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança hospitalizada. Assim, esta pesquisa de caráter bibliográfico se debruçará na investigação da literatura, por meio do estudo de subsídios teóricos. Conforme Gil (2007), a pesquisa bibliográfica possui caráter exploratório, uma vez que possibilita proximidade com o objeto de estudo, bem como um aprimoramento de ideias. Nesse sentido, a análise da literatura especializada permite compreender que as possibilidades da atuação pedagógica no ambiente hospitalar são crescentes e que essas ações contribuem no processo de tratamento da saúde da criança hospitalizada, uma vez que esse atendimento educacional é participante da atenção integral às necessidades da criança internadas. Além disso, possibilita a percepção de que a educação não se restringe apenas a um modelo, local e forma de execução, de modo que a função de professor não deve ser limitada e onde houver a necessidade de ações educativas, deverá haver o ato pedagógico.

**Palavras-chave:** Atendimento educacional hospitalar. Classe hospitalar. Educação e saúde.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ritchely\_samy\_123@hotmail.com

<sup>2</sup> Orientadora. Doutora em Educação. Docente do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - jacyleneufrn@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

Proponho que os profissionais da educação formados pelo curso de Pedagogia venham a atuar em vários campos sociais da educação, decorrentes de novas necessidades e demandas sociais a serem regulados profissionalmente. Tais campos são: as escolas e os sistemas escolares; os movimentos sociais; as diversas mídias, incluindo o campo editorial; a áreas da saúde; as empresas; os sindicatos e outros que se fizerem necessários. (LIBÂNEO, 2001, p. 14).

Faz-se necessário refletir a educação como um processo de construção que agrega, concomitantemente, diversos conhecimentos e suscita o desenvolvimento cognitivo e moral do indivíduo. Assim, toda a atividade pedagógica é uma prática social abundante e que compreende a formação humana, ocorrendo em diversas situações e em diferentes locais, considerando o avanço da sociedade moderna, que apresenta demandas de caráter social e educacional, proporcionadas por decorrências do sistema capitalista e da globalização que excederam os limites formais do espaço escolar.

Dessa forma, o presente artigo busca caracterizar a dimensão pedagógica dos processos educativos não-escolares, a partir da compreensão teórica da prática educativa que compreende as diversas manifestações da dimensão pedagógica nos diversos espaços educativos, com ênfase no âmbito hospitalar.

Desenvolveu-se uma pesquisa de caráter qualitativo, que apreendeu um trabalho bibliográfico intenso, debruçando-se na investigação da literatura presente por meio do estudo de subsídios teóricos. Conforme Gil (2007), a pesquisa bibliográfica possui caráter exploratório, uma vez que possibilita proximidade com o objeto de estudo, bem como um aprimoramento de ideias. Diante disso, a pesquisa procurou caracterizar as ações pedagógicas no que se refere ao campo da educação não formal no Brasil, que atende às exigências da contemporaneidade, com ênfase na atuação do professor no âmbito hospitalar, analisando as questões que envolvem os limites e as possibilidades dessas ações, assim como os benefícios da educação no contexto hospitalar e a promoção da saúde e do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança hospitalizada.

Vale enfatizar que,

A legislação brasileira reconhece o direito de crianças e jovens hospitalizados (CNDCA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 1995) ao atendimento pedagógico-educacional, durante seu período de internação. Esta modalidade de atendimento denomina-se *classe hospitalar*, segundo terminologia do MEC/SEESP – Secretaria de Educação Especial (1994). A inexistência de teorias e estudos de tal natureza em território nacional quanto na de saúde, o desconhecimento desta modalidade de ensino e integralização da atenção de saúde às crianças e aos jovens hospitalizados. (FONSECA, 1999, p.117).

Corroborando com FONSECA (1999), é oportuno que os pedagogos em formação compreendam a dimensão profissional do seu campo de atuação, além das indigências educacionais por parte das crianças hospitalizadas, bem como os direitos à educação e à saúde que estão asseverados, no Brasil, a essas crianças e jovens.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, licenciatura, declaram em seu artigo 5º que, inteiramente, o profissional com formação em Pedagogia está habilitado para:

XIII – Participar da gestão das instituições planejando executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e **não-escolares**; XIV – realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas.

(BRASIL, DCN, 2006, p.2-3, grifo meu).

Posto isso, tendo a Pedagogia a incumbência do ato de educar, da prática educativa legitimada na sociedade, com fins à formação humana, compreende-se que uma das modalidades de ensino em que há atuação do pedagogo é o âmbito hospitalar, em que é oferecido o atendimento pedagógico em hospitais, cuja finalidade remete-se à garantia do acesso à educação básica para aqueles que, por motivos de tratamento hospitalar, são distanciados da escola, de modo que essa atuação do pedagogo previne o fracasso escolar, assim como contribui para a recuperação da saúde e sua a completa reintegração.

As Diretrizes do Curso de Pedagogia assinalam como modalidades educativas em contextos não escolares: a educação do campo, a educação hospitalar, a educação prisional e a educação comunitária ou popular. Logo, compreende-se, que a formação das capacidades do pedagogo, que na

contemporaneidade já fragmentou paradigmas de um único perfil e âmbito de atuação, começa a configurar um novo perfil e uma nova práxis educativa a partir de uma inovação ótica. Portanto,

[...] a questão da formação desse profissional constitui-se num desafio aos cursos de pedagogia, uma vez que as mudanças sociais aceleradas estão a exigir uma premente e avançada abertura de seus parâmetros, com vistas a oferecer os necessários fundamentos teórico-práticos, para o alcance de atendimentos diferenciados emergentes no cenário educacional. (MATOS; MUGGIATI, 2001, p.15).

Dessa forma, se faz necessário que a Universidade, por meio do Curso de Pedagogia, que é a ciência que perscruta o fenômeno educativo escolar e não escolar, compreenda a formação intelectual para a atuação do pedagogo com competência filosófico-político e métodos nos novos *lócus* instituídos pelas novas relações da sociedade atual para, conseqüentemente, discutir a relação entre educação e saúde, suas perspectivas e desafios na formação docente, para que, assim, se conceba o ato pedagógico compreendido como auxílio à recuperação e à extensão dos estudos no contexto hospitalar.

Nesse sentido, o pedagogo em atuação no âmbito hospitalar deverá possuir conhecimentos e estar preparado para o acompanhamento escolar de crianças e jovens hospitalizados, independentemente de suas condições clínicas e patológicas, portadores ou não de deficiências, que estão amparados pelo direito equitativo à educação, oportunizando-os o direito a prosseguir com aprendizagem de conhecimentos, visto que suas condições não permitem que frequentem o ambiente escolar, encontrando-se em circunstâncias de desvantagem e até mesmo exclusão.

O espaço hospitalar deve oferecer esse atendimento educacional, podendo instituir a classe hospitalar (como denominada pelo MEC/SEESP), com vistas a dar continuidade ao aprendizado de conteúdos curriculares dentro do recinto hospitalar, auxiliando as necessidades cognitivas, psíquicas e educacionais, construindo novos saberes, até mesmo no que se refere a suas peculiaridades, se reconhecendo e compreendendo seu processo de enfermidade.

Assim, a instituição das classes hospitalares tem sido edificada de maneira a atender às necessidades das crianças e jovens internados, que se distinguem das práticas privadas no que se refere ao contexto hospitalar. Sendo esse auxílio não

exclusivo para o acompanhamento com atividades educacionais, mas também exerce uma ação potencializadora na melhoria da saúde do hospitalizado.

Para o hospitalizado, a classe hospitalar se apresenta de forma significativa e ímpar, visto que foi rompido o seu vínculo com o mundo externo, no qual as práticas diárias envolvem atividades escolares, como também lúdicas, ao brincar com colegas e familiares. Dessa forma, é oportunizada uma vivência lúdica, além de acompanhar o conteúdo curricular da instituição escolar em que estava registrado. Para tanto, cabe ao professor compreender as teorias e práticas que orientam esse trabalho pedagógico, pois além de se caracterizar como professor da educação básica no âmbito escolar, também deve cumprir com seu compromisso social de um agir que transcende as conjunturas escolares.

Reforçando que os saberes e a sua construção podem ocorrer em lugares diversos, não se restringindo à escola, Tomasini esclarece:

Percebe-se que a construção do conhecimento, de novos saberes, faz-se em todos os lugares, a qualquer momento. Mesmo que não se caracterize uma ação intencionalmente pedagógica, pode ser considerada educativa para as pessoas das classes hospitalares, atores sociais de um cenário em constante transformação, que se encontram enfermas e que se continuam possuindo o direito à educação. (TOMASINI, 2000, p. 67-68).

Nessa realidade, os pedagogos atuam como educadores, auxiliando no suprimento das necessidades das crianças hospitalizadas, as quais precisam que seus direitos à educação sejam respeitados, tornando, por muitas vezes, o fazer pedagógico um ato de humanizar o ambiente hospitalar, contribuindo para um ambiente favorável à recuperação da saúde do hospitalizado.

## **2. LIMITES E POSSIBILIDADES DO ATO PEDAGÓGICO NO AMBIENTE HOSPITALAR: CLASSE HOSPITALAR**

O atendimento educacional hospitalar intenciona acompanhar os conteúdos curriculares da escola de origem do enfermo e, para isso, necessita das informações e comunicação com a escola de origem, além de estratégias de ensino, uma vez que a demanda dos educandos internos exige flexibilidade das ações educativas e, muitas vezes, adaptações ao seu estado clínico, respeitando as rotinas



medicamentosas, o progresso de doenças crônicas e, até mesmo, a opção do aluno em aceitar ou não esse atendimento.

Nesse sentido, a classe hospitalar busca propostas educacionais coerentes com as possibilidades cognitivas, psíquicas, motoras e emocionais das crianças internadas. E, com o acompanhamento do currículo escolar, há o favorecimento de um retorno posterior exitoso ao contexto escolar, portanto, cumprindo com o compromisso social do direito à atenção integral da criança, independentemente do contexto em que ela está inserida.

Tendo em vista os benefícios do ato pedagógico nesse ambiente, a profissionalização e a formação desse profissional atuante demandam que, além de ser conhecedor dos procedimentos didático-pedagógicos e/ou de práticas de ensino, o pedagogo também seja um especialista em "humanidades", conforme Tomasini (2000), todo ensino deve ser contextualizado, assim, o objeto de ensino não deve ser separado, isto é, quem somos não deve ser separado de onde estamos. Dessa forma, a educação é, acima de tudo, um ato humano.

Assim como na escola, a prática educativa no contexto hospitalar deve respeitar as singularidades, desenvolvimentos e aprendizagem, configurando uma relação construída por meio de uma troca gradual de saberes, sendo o atendimento educacional hospitalar um reconhecimento das especificidades e da flexibilidade nas propostas de intervenção no processo de ensino-aprendizagem.

Conforme Fontes:

Nesse sentido, é importante que o professor trabalhe atividades lúdicas, de reconhecimento do espaço de sua doença e de si própria durante os primeiros quinze dias de internação da criança, no sentido de tranquilizá-la acerca do ambiente hospitalar. (FONTES, 2005, p.22).

Torna-se fundamental o conhecimento prévio das patologias que acometem as crianças internas e a familiarização com os termos e com o prontuário médico, bem como o reconhecimento da importância do uso de equipamentos de proteção individual, para não haver contato de agentes externos à criança, e a percepção dos limites físicos e cognitivos que alguns tratamentos ocasionam, impossibilitando a criança a participar de determinadas atividades.

A atividade deve ser iniciada após abordar a criança e realizar o ato da escuta, compreendendo em caso de resistência, como também se propondo a

realizar o atendimento junto ao leito. Ao organizar essas atividades, deve ser levado em consideração que as atividades lúdicas e terapêuticas terão intencionalidades e objetivos educacionais, de maneira a contribuir para a recuperação da saúde do aluno interno e a sua reintegração à escola. O planejamento das atividades envolve flexibilidade, obrigatoriamente, de forma que a práxis pedagógica consiste em traçar temas geradores para uma classe multisseriada, com currículos diferentes a serem seguidos.

Com o objetivo de disponibilizar orientação e embasamento para a prática pedagogia em ambiente hospitalar, a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação elaborou e divulgou, em dezembro de 2002, o documento “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar – estratégias e orientações”. Esse documento apresenta orientações para a classe hospitalar e defende que, sempre que possível e disponível, utilizem-se recursos audiovisuais, uma vez que possibilitam o contato com a escola de origem do hospitalizado, como também oportunizam o contato do educando enfermo com o ambiente externo, com os seus colegas e professores da escola de origem.

Dessa forma, é necessário refletir que:

- o tempo de aprender é o tempo do aluno;
- a interação entre as crianças é tão importante quanto à mediação do professor nas atividades desenvolvidas; e
- a sala de aula tem o tamanho do mundo (e, no caso da sala de aula da escola hospitalar, serve de mediadora à possibilidade da criança de “plugar-se” com o mundo fora do hospital) (FONSECA, 2008, p. 14).

Logo, o pedagogo tem a função importante de contribuir com as crianças e os jovens hospitalizados, no intuito de alcançar uma qualidade de vida melhor, a partir de estímulos adequados às condições clínicas do aluno interno. Destacam-se, de acordo com Sant’Anna (2010), entre as atividades pedagógicas no âmbito hospitalar: Brincadeiras, alfabetização e letramento, desenho, pintura, contagem de histórias, recorte e colagem, modelagem, expressão corporal, poesia, música, dramatização, mosaico, reciclagem e uso de tecnologias.

As atividades lúdicas, no processo de tratamento das patologias, na circunstância de internamento, têm contribuído para a superação de ansiedade e angústias. E, nessa perspectiva, em nosso país, desde 2005, a Lei Federal 11.104/05 tornou obrigatório nos hospitais com internação de crianças, a criação de

brinquedotecas. Esse espaço deverá conter Pedagogos e brinquedistas que, em conjunto, deverão elaborar e desenvolver atividades apropriadas a cada faixa etária. Portanto, depreende-se que o educador deve planejar suas atividades, estando congruente com a realidade física, emocional e cognitiva do educando, como também adotando um comprometimento com o prosseguimento do currículo escolar proposto pela escola de origem. Sendo considerados como propósitos de sua prática a obtenção de resultados positivos, a reintegração à escola e, principalmente, a contribuição para com a recuperação da criança, propiciando momentos de relações saudáveis, socializando, recuperando o regozijo e a vontade de lutar pela vida.

O pedagogo, como integrante da equipe multidisciplinar do hospital, deve contribuir no sentido de cooperação e interdependência das relações entre os componentes dessa equipe e com a unificação de objetivos, de forma que o pedagogo, em sua prática nesse ambiente, requer informações sobre os educandos enfermos, para o efetivo planejamento dos atos. De acordo com o documento do MEC/SEESP, 2002, compete ao sistema educacional e serviços de saúde propiciar a assessoria, disponibilizando o acesso ao prontuário dos alunos, para obtenção de informações, e seu uso para melhor elaborar a intervenção e avaliação educacional.

Constata-se, assim, que a figura do pedagogo no hospital possibilita a construção de novos caminhos e conhecimentos, de modo que sua integração busca um elo entre a educação e saúde, que unidas contribuem para a formação integral do ser humano. Conforme a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, assegura no texto do artigo 3º:

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, **a educação**, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País. (grifo meu).

A saúde e a educação, juntas, são fatores determinantes para promoção da recuperação da saúde. E, para que a educação obtenha sucesso como propulsora da qualidade de vida do educando, se fazem necessárias atitudes do educador como mediador do processo, se apresentando reflexivo, criativo e humanizado.

### 3. BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO HOSPITALAR – PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Educação proporciona ao ser humano a habilidade de se desenvolver plenamente em todos os aspectos e o atendimento educacional hospitalar possibilita ao indivíduo o progresso cognitivo que, conseqüentemente, traz a autoconsciência do seu estado de saúde, possibilitando a aproximação da classe hospitalar com a escolar. Portanto, a classe hospitalar, como uma modalidade de educação especial, coopera para a recuperação da saúde e a formação integral do ser, o que é evidenciado nas relações que são estabelecidas nesse ambiente.

No sentido da integração com o mundo externo e anterior à internação do aluno enfermo, a classe hospitalar busca efetivar o conceito de que a escola é um ambiente privilegiado de contato social e conhecimento para a vida. Portanto, a classe hospitalar deve manter a preservação desse vínculo, além de reintegrar a criança à escola, deve conservar sua afetividade, capacidades, entusiasmo e autoestima.

É notório que o ambiente hospitalar implica em rompimento do contato com a família e amigos, há vulnerabilidade à submissão de procedimentos invasivos e o surgimento de sentimentos de solidão e medo. Dessa forma, é oportuno que a educação desempenhe o seu papel transformador da condição humana, influenciando positivamente na recuperação da saúde, suprimindo as necessidades emocionais e cognitivas.

Corroborando com MATOS (2007),

(...) A transdisciplinaridade que, transcende a própria ciência, busca vislumbre além-corpo, não se concentrando tão-somente em aspectos físicos e biológicos, mas em outros tantos olhares que vêm revestidos, em essência, de valores e humanização, com afeto, envolvimento, doação, magia entre outros atributos essenciais a tantos que permeiam este espaço vital. (MATOS, 2007, p.30)

É relevante reforçar que a educação agrega valores e momentos agradáveis mesmo nessas situações, contribuindo para a formação e o desenvolvimento social, humano, bem como a recuperação mais breve da saúde. Assim, a educação além de transmitir conhecimento sistematizado, também atua como tratamento, ao trabalhar com o educando sua consciência e todos os demais aspectos, nesse

sentido, é válida a reflexão da humanização, em que deve ser considerada não a doença isoladamente, mas o todo, visto se tratar de um indivíduo acometido por uma doença.

Logo, percebe-se, de acordo com FONTINI, que as atividades realizadas pelo pedagogo atuante na classe hospitalar possibilitam ao educando desafiar sua própria doença e manter a esperança da cura, concomitante com o desenvolvimento cognitivo e a aprendizagem, superando limites e dando continuidade aos conteúdos curriculares da escola regular e formal.

Portanto, o atendimento educacional hospitalar tem valor terapêutico, conseguindo tranquilizar a dor, o estresse e tensões típicas de momentos de internação, transformando o espaço hospitalar em uma extensão da casa e da escola do educando.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Atendimento Educacional Hospitalar revela um papel de uma educação emancipadora e que executa o direito à educação para todos, representando um grande avanço de uma realidade social que, efetivamente, torna-se mais justa e igualitária, assegurando o acesso ao conhecimento no ambiente hospitalar.

Essa atuação educativa, ao considerar o educando interno sujeito de direito e ativo no processo de ensino-aprendizagem, tem função decisiva no contexto hospitalar, ao ser sensível as condições diversas de vulnerabilidade dos alunos enfermos, com ações humanizadoras, superam as barreiras e limites dos alunos, despertando sua autoestima, sua autonomia, seu reingresso social e na escola formal, auxiliando ainda na recuperação da saúde.

As possibilidades da atuação pedagógica no ambiente hospitalar são crescentes e essas ações contribuem com o processo de tratamento de saúde da criança hospitalizada, uma vez que esse atendimento educacional é participante da atenção integral às necessidades da criança interna.

A Classe Hospitalar é uma modalidade da Educação Especial caracterizada por um atendimento pedagógico adaptado às potencialidades individuais da criança enferma, em que o processo de ensino-aprendizagem é transformado em um tratamento que ameniza a dor e os aspectos emocionais e sociais.

Continua-se, portanto, a perceber que essa problemática é relevante na área educacional e a superar o desafio de se expandir os conceitos e a reflexão das práticas pedagógicas. Compreendendo a essência dessa iniciativa, tem-se a convicção dos extensos benefícios para a educação de todas as crianças em condição de enfermidade, efetivando a importante incumbência de educar a todos.

As tendências inovadoras têm sido ampliadas com as novas promulgações de leis no âmbito de alguns municípios e estados, como em Natal/RN, com a Lei nº. 6.365, de 21 de Agosto de 2012, que dispõe sobre a implantação do Programa Classe Hospitalar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Natal e dá outras providências. E que tem como objetivo, descrito no artigo 2º:

Art. 2º - São objetivos fundamentais desta Lei: I – Implantar o Programa e Atendimento Educacional Hospitalar ao educando do Município de Natal, que se encontre impossibilitado de freqüentar a escola em virtude de situação de internamento hospitalar ou sob outras formas de tratamento de saúde, permitindo-lhe a continuidade do seu processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar; II – Criar e manter classe hospitalar com intervenção pedagógica – educacional por parte da Secretaria Municipal de Educação de Natal, no intuito de proporcionar um adequado desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança e do adolescente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Natal que estejam em tratamento prolongado de saúde.

Em seu texto determina pleno apoio as entidades civis sem fins lucrativos, que auxiliam crianças e jovens portadores de doenças com tratamento continuado de saúde e disponibilizam por meio de um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Educação do Natal, profissionais da Secretaria de Educação do Município de Natal/RN em suas classes hospitalares.

É importante também ressaltar também a Lei nº 9.808, de 05 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a criação do Dia Estadual da Classe Hospitalar, no Âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Sendo um marco significativo para a história da classe hospitalar no estado do Rio Grande do Norte, que comemora e torna conhecimento a sociedade a fundação da 1ª Classe Hospitalar do Rio Grande do Norte, que foi a classe hospitalar Sullivan Medeiros, localizada no Hospital do Seridó, a qual é modelo de experiência do atendimento educacional hospitalar no Rio Grande do Norte.

Outrossim, a conscientização e a abertura de novas classes hospitalares são dignas de potencialidades, por conseguinte, novos enfoques e novas ações educativas são determinantes para a compreensão e percepção de que a educação

não se restringe apenas a um modelo, local e forma de execução, de modo que a função de professor não deve ser limitada e onde houver a necessidade de ações educativas, deverá existir o ato pedagógico.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Resolução nº 41 de Outubro de 1995 (DOU 17/19/95).

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Educação**. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio de 2006. Brasília, DF: SEED, 2006.

\_\_\_\_\_. Diário Oficial da União. **Lei nº 8080/90**. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e da outras providências. Brasília - DF, 19 de setembro de 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal Nº. 11.104/2005**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília : MEC, SEESP, 1994. 66 p., livro 1.

\_\_\_\_\_. MEC. **Classe Hospitalar e atendimento domiciliar**: estratégias e orientação. (MEC/SEESP, 2002)

FONTES, Rejane de S. O desafio da educação no hospital. **Revista Presença Pedagógica**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 64, p. 21-29, jul./ago. 2005.

FONSECA, E.S. Atendimento pedagógico-educacional para crianças e jovens hospitalizados: realidade nacional. MEC/SEESP. **Revista Integração**. ano 9, n.21, p.39-40,1999.

FONTINI, J.; MELO, J.; MORAIS, M.; **Pedagogia Hospitalar e sua contribuição com a qualidade de vida**. Disponível em: <[https://anaisdosimposio.fe.ufg.br/up/248/o/1.3.\\_\\_16\\_.pdf](https://anaisdosimposio.fe.ufg.br/up/248/o/1.3.__16_.pdf)>. Acesso em: 21 nov. 2015.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas: São Paulo, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para Quê?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MATOS, Elizete L. M.; MUGGIATI, Margarida M. T. F. **Pedagogia Hospitalar**. Curitiba: Champagnat, 2001.

NATAL. **Lei Municipal nº. 6.365**, de 21 de Agosto de 2012. Dispõe sobre a implantação do Programa Classe Hospitalar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Natal, e dá outras providências.



RIO GRANDE DO NORTE. **Lei Estadual nº 9.808**, de 05 de dezembro de 2013. Cria o Dia Estadual da Classe Hospitalar, no Âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

SANT'ANNA, V. L. L.; SOUZA, E. M. DE; CRUZ, L. G. DA; SILVA, M. R. DA. As práticas educativas vivenciadas pelo pedagogo nos hospitais: possibilidades e desafios. **Pedagogia em Ação**, v. 2, n. 1, 47-60, fev. /jun., 2010.

TOMASINI, Ricardo. O diálogo com estratégia das ações educativas no hospital: o pedagogo hospitalar e alguns saberes e fazeres. **Revista Zona Próxima**, Curitiba, n.8, p. 62-77, dez. 2007.